



PROJETO DE PESQUISA: PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO DOS JOVENS DA QUARTA COLÔNIA

A Fundação Antonio Meneghetti e Antonio Meneghetti Faculdade tornam público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de professores-pesquisadores da rede municipal e estadual de ensino para constituição de grupo de pesquisa para o período de 2020 a 2021.

1 FINALIDADE E OBJETIVO

O objetivo da pesquisa estabelecido pelo Regulamento de Projetos de Pesquisa Científica do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa da AMF é produzir e divulgar conhecimento conectado com a realidade social, evidenciando sua capacidade de encaminhar propostas para responder às necessidades da comunidade em que está inserida a referida pesquisa, sempre com base no método científico e com aplicação do método ontopsicológico, respeitados os princípios éticos, de modo que a atividade de pesquisa seja considerada permanente, continuada e parte integrante do aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Para isso, enfoca sua atuação no trabalho colaborativo e responsável dos pesquisadores, visando, assim, criar grupos de pesquisa que tenham cunho inovador, com abordagem interdisciplinar. Especialmente, busca desenvolver trabalhos na área de educação, pedagogia e pedagogia ontopsicológica.

1

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Projeto de Pesquisa deverão ser realizadas durante o período de 02/03/2020 a 09/04/2020 pelo endereço eletrônico: projetos@fundacaoam.org.br juntamente com o envio de ficha de inscrição com as seguintes informações, conforme modelo em anexo:

- 1 Dados do candidato;
- 2 Currículo Lattes completo, atualizado e com foto do professor candidato (link);
- 3 Justificativa para participação na pesquisa;
- 4 Texto já produzido na área de educação.

3 DA PARTICIPAÇÃO DO DOCENTE

1 Poderão se inscrever-se professores da educação básica de rede municipal ou estadual de ensino da Região da Quarta Colônia de Imigração Italiana que estejam atuando em escola situada nessa região;



2 O Projeto de Pesquisa será desenvolvido em conjunto com os professores selecionados pelo tempo de 12 meses, podendo ser estendido por maior período, e deverá apresentar relatórios semestrais;

3 O Projeto será acompanhado por professores-pesquisadores da AMF, designados pela Fundação Antonio Meneghetti que farão papel de coordenadores do Projeto.

4 DO PROJETO DE PESQUISA

A pesquisa científica desenvolvida tem o intuito de criar e colocar em prática **um Projeto de Pesquisa que vise identificar os fatores que influenciam na motivação dos alunos da educação básica na continuidade da sua formação**. O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional, de acordo com as diretrizes de Pesquisa Científica constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da AMF. Para esta pesquisa, poderão candidatar-se professores com qualquer titulação que estejam atuando na rede municipal ou estadual de ensino, sendo que serão selecionados 1 (um) professor de cada uma das cidades da Quarta Colônia (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, Silveira Martins) e região (Formigueiro e Paraíso do Sul).

O desenvolvimento das atividades deverá ter como cronograma base o desenvolvimento das seguintes etapas:

- 1: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- 2: Levantamento de literatura, estudo teórico e formalização do método de pesquisa;
- 3: Aplicação empírica do projeto, com coleta e análise das informações;
- 4: Formalização dos resultados e conclusões;
- 5: Publicação de artigos científicos.

2

5 DO AUXÍLIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Cada professor contemplado receberá um auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, durante 12 meses, referente a compensação por despesas de pesquisa, alimentação e transporte. Havendo necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para uso geral, AMF e FAM farão a aquisição. O valor será debitado até o 5º dia útil em Conta Corrente pessoal, informada pelo professor-pesquisador no ato da inscrição, com entrega de relatório e Notas Fiscais das despesas.

A não participação na execução do projeto acarretará na desvinculação do professor e suspensão do auxílio.

6 DAS OBRIGAÇÕES



Compete aos selecionados organizar o **cronograma mensal** de atividades, com, no mínimo, 1 (um) encontro presencial, para fazer cumprir as atividades pré-definido. Para isso deverão:

- Registrar e relatar os encontros do grupo;
- Entregar relatório semestral de atividades;
- Utilizar rigor científico em todas as fases da pesquisa;
- Ter boa comunicação com os professores coordenadores e demais integrantes da equipe;
- Realizar as entregas nos prazos acordados e comprometer-se com a publicação dos artigos colaborativos.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção de professores serão considerados os seguintes critérios:

- Preenchimento da ficha de inscrição;
- Justificativa de Seleção;
- Análise de Currículo Lattes;
- Análise do texto já produzido na área de educação.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos selecionados para constituição do grupo de pesquisa, bem como os suplentes, será divulgada no site da Fundação AM até o dia 20 de abril de 2020.

